



www.LeisMunicipais.com.br

versão consolidada, com alterações até o dia 20/12/1996

LEI Nº 1735, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995.

(Revogada pela Lei nº [1755/1996](#))

CRIA CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, SR. JACÓ GOMES DA SILVA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criados 263 cargos Comissionados a serem distribuídos nas diversas secretarias municipais, a critério da Administração, nos seguintes quantitativos e níveis:

18 Cargos com Símbolo CC2
15 Cargos com Símbolo CC3
30 Cargos com Símbolo CC4
50 Cargos com Símbolo CC6
150 Cargos com Símbolo CC7

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 21 de dezembro de 1995.

JACÓ GOMES DA SILVA
Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 30/05/2018

